



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIA(O)

O presente edital tem como objetivo a seleção de um (1) voluntário(a) para atendimento das normas do Edital 04/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho:

“Entomofauna e Plantas de Uso Tradicional nos Sistemas Agroflorestais Munduruku”, orientadora Profa. Laura Jane Gisloti.

As atividades do plano de trabalho ocorrerão no período de **01/09/2025 a 31/08/2026** (doze meses), na estrutura do Laboratório de Entomologia (LAbEn), de forma presencial.

1. PÚBLICO-ALVO

Discentes de cursos de graduação da UFOPA das áreas de **Ciências Agrárias e Ciências Biológicas**, regularmente matriculados/as podem concorrer às bolsas e voluntariado do presente edital.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail (laura.gisloti@ufopa.edu.br), juntamente com os documentos necessários e listados abaixo no item “Da seleção”
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos abaixo.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Envio do currículo **Lattes**, **histórico** escolar atualizado e **carta** de intenção (máximo 1 página) deverá ser realizado até dia **15 de agosto de 2025**, para o e-mail (laura.gisloti@ufopa.edu.br). A seleção será realizada pela comissão de avaliação (Profa. Laura Jane Gisloti, Prof. Cristiano Gonçalves e Profa. Walkíria Benites) nas datas estabelecidas no cronograma abaixo.

- 3.2. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse em desenvolver trabalhos na área de etnoentomologia	2,0
Conhecimento do tema a ser trabalhado	2,0
Disponibilidade de horário de no mínimo 20 horas/semana no turno matutino ou vespertino	2,0
Total	6,0

- 3.3. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
------------------	-------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Análise de Currículo, histórico e carta de intenção	4,0
Entrevista	6,0
Total	10,0

A nota final será feita pela soma dos valores dos critérios listados no quadro acima.

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (laura.gislotti@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições das(os) discentes no SIGAA e por email (laura.gislotti@ufopa.edu.br)	Até 15/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase) por e-mail aos candidatos	16/08/2025
Prazo para recursos à 1º fase	Até 18/08/2025
Divulgação do dia, horário e local (ou link) da entrevista	19/08/2025
Período de seleção de discentes (2º fase)	Até 22/08/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes	Até 25/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 26/08/2025
Envio de respostas aos discentes, acerca dos recursos recebidos	Até 27/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até 29/08/2025
Indicação do/a discente no SIGAA, pela orientadora	Até 01/09/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: laura.gislotti@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os(as) candidatos(as) e contemplados(as) com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital 04/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. A/o discente só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 07 de agosto de 2025.

Laura Jane Gislotti

Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail laura.gislotti@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura